

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA

Estudo Técnico Preliminar 133/2026

1. Informações Básicas

Número do processo: 23100.XXXXXXX/2026-XX

2. Descrição da necessidade

2.1 Contexto

A presente contratação tem por objetivo a execução de obra de engenharia para a construção de uma passarela coberta de aproximadamente 170 metros de extensão, interligando os prédios acadêmicos e administrativos do Campus II da UNIPAMPA - São Borja à Casa do Estudante Universitário (CEU). A estrutura consistirá em fundações de concreto armado, pilares de sustentação metálicos na cor verde, cobertura em material resistente (como telhas termoacústicas ou policarbonato com proteção UV), garantindo a interligação segura e protegida de circulação dos estudantes.

A iniciativa integra as ações previstas no Termo de Execução Descentralizada - Ted, da unidade gestora proponente Campus São Borja UGR - 150292, por meio de Emenda Parlamentar nº 36660004, originária do Deputado Federal DARCI POMPEO DE MATTOS, que prevê em suas metas a serem desenvolvidas:

2.1.1. Elaboração do Projeto Executivo: o Elaboração dos projetos arquitetônicos e complementares da estrutura coberta da passarela, atendendo às normas de acessibilidade e segurança. (Etapa já concluída)

2.1.2. Execução da Obra: o Construção da passarela coberta em estrutura metálica ou equivalente, com cobertura adequada para proteção contra intempéries (chuva e sol), iluminação, piso com acessibilidade, sinalização e drenagem apropriada. o Previsão de extensão aproximada conforme levantamento técnico, interligando diretamente os prédios acadêmicos e administrativos do Campus II da UNIPAMPA - São Borja à Casa do Estudante Universitário (CEU).

2.1.3. Fiscalização e Acompanhamento da Obra: o Acompanhamento técnico e administrativo da execução da obra, com relatórios mensais de progresso físico-financeiro.

2.1.4. Entrega e Uso pela Comunidade Acadêmica: o Finalização da obra e disponibilização da estrutura para uso da comunidade universitária, estimada em mais de 1 mil estudantes, docentes e técnicos administrativos.

2.2 Público-Alvo e Impactos

Estima-se que **mais de 1000 usuários** sejam diretamente beneficiados entre estudantes da graduação e pós-graduação, docentes, servidores técnico-administrativos, trabalhadores terceirizados e membros da comunidade acadêmica em geral.

A construção da passarela/abrigo coberto visa garantir condições adequadas de deslocamento seguro e protegido para os estudantes, servidores e visitantes da Universidade Federal do Pampa – Campus São Borja. Atualmente, o trajeto entre os prédios acadêmicos e administrativos do Campus II da UNIPAMPA - São Borja à Casa do Estudante Universitário (CEU) é feito por uma calçada descoberta, sujeita às condições climáticas adversas, como chuvas intensas e altas temperaturas, muito frequentes na região.

Além do desconforto, a ausência de cobertura compromete o bem-estar, a saúde e a permanência estudantil, impactando principalmente os alunos em situação de vulnerabilidade que dependem da CEU como moradia e alojamento. A intervenção proposta também contribui com a acessibilidade e a mobilidade urbana dentro do campus, promovendo inclusão e melhores condições para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida.

A celebração desta emenda parlamentar, viabilizada pelo Deputado Federal Darci Pompeo de Mattos, representa um investimento direto em infraestrutura qualificada para a educação pública, alinhado aos princípios da dignidade, segurança e acessibilidade. A estrutura beneficiará toda a comunidade acadêmica, reforçando o compromisso com uma universidade mais humana, segura e acessível.

3. Área requisitante

Área Requisitante

Responsável

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Considerando o objeto a ser contratado, tem-se como requisito relevante o cumprimento de diversas legislações e normas técnicas, gerais e específicas. Abaixo citam-se algumas:

- a. Lei nº 14.133/2021, que estabelece normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;
- b. Normas técnicas atualizadas da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) e do INMETRO (Instituto Nacional de Metrologia);
- c. Normas regulamentadoras do Ministério do Trabalho, em especial as seguintes:
 - NR-6: Equipamentos de Proteção Individual - EPI;
 - NR-10: Segurança em instalações e Serviços em Eletricidade;
 - NR-18: Condições e Meio Ambiente de Trabalho na Indústria da Construção;
 - NR-23: Proteção contra Incêndios;
 - NR-35: Trabalho em altura.
- d. Norma ABNT 9050 - Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos;
- e. Normas técnicas para obtenção do PPCI - Plano de Prevenção e Proteção Contra Incêndios;
- f. Norma ABNT NBR 14565 norma técnica brasileira que estabelece os requisitos para o projeto, instalação, manutenção e gestão de sistemas de cabeamento estruturado em edifícios comerciais, data centers e outras aplicações complexas.

A presente contratação tem como foco Execução de obra de engenharia para a construção de uma passarela coberta de aproximadamente 170 metros de extensão, interligando os prédios acadêmicos e administrativos do Campus II da UNIPAMPA - São Borja à Casa do Estudante Universitário (CEU), localizado na Rua Patricio Petit Jean 3295, campus da Universidade Federal do Pampa (Unipampa), unidade Campus II São Borja.

O projeto deverá estar em conformidade com as normas e legislações aplicáveis, considerando critérios como acessibilidade, segurança de proteção e combate a incêndio.

A modalidade de contratação deverá ser definida mais adiante, de acordo com a forma de atendimento da demanda, se será parcelada ou não, considerando que alguns dos projetos pendentes podem ser desenvolvidos de forma isolada, enquanto outros serviços geram impactos em outras etapas, conforme está descrito nos itens: 1. INFORMAÇÕES BÁSICAS, 1.1 Categoria do Objeto e, 9. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO.

Quanto à execução dos serviços necessários para o objeto da futura contratação, deverão ser realizados por empresa especializada no ramo, devidamente regulamentada e autorizada pelos órgãos competentes, em conformidade com a legislação vigente e padrões exigidos no Termo de Justificativas Técnicas Relevantes, que acompanhará a documentação para a licitação.

A contratação também deverá obedecer aos critérios e práticas de sustentabilidade descritas no item 14 deste Estudo Técnico Preliminar.

Em relação aos prazos requeridos para a contratação, tem-se a data contida nos dados de publicação do DFD correspondente a 31/12/2026, visto o empenho para execução de obra precisa ocorrer neste exercício financeiro. Quanto ao prazo de execução da obra deverá ser proposto pela equipe executora do projeto, com a elaboração de cronograma físico-financeiro.

Tratando-se dos recursos disponíveis para contratação, tem-se a limitação de R\$ 485.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais), tendo em vista que se trata do valor disponibilizado via TED de emenda parlamentar, sendo qualquer complementação deve ser analisada pelo setor de orçamento da Universidade.

5. Levantamento de Mercado

Para a definição da melhor estratégia de contratação da solução pretendida, foram avaliadas inicialmente três possibilidades distintas de execução:

1. **Contratação integrada**, compreendendo tanto a elaboração dos projetos executivos quanto a execução das obras, sob regime único de contratação;
2. **Contratação separada**, com a formalização de dois contratos distintos: um para os projetos e outro para a execução da obra;
3. **Desenvolvimento interno dos projetos** por meio da Coordenadoria de Infraestrutura da Unipampa (Coinfra), seguido da contratação exclusiva da execução da obra.

A análise das opções considerou critérios técnicos, operacionais e de governança institucional, bem como os prazos estabelecidos para a utilização dos recursos.

A segunda alternativa mostrou-se mais adequada ao contexto da Unipampa, considerando que o projetos básicos foram executados em parceria via acordo de cooperação técnica com o Instituto Federal Farroupilha de São Borja.

Com base no levantamento de mercado realizado e na experiência em contratações similares, concluiu-se que as soluções construtivas necessárias podem ser plenamente executadas por empresas da região de Uruguaiana, considerando que envolvem métodos e tecnologias amplamente utilizadas na construção civil.

Adicionalmente, após definição das prioridades de execução em articulação com a Direção do Campus, foi possível compatibilizar a responsabilidade técnica da Coinfra com a realidade operacional local, promovendo uma abordagem coordenada para a execução da obra de forma segura e eficiente.

6. Descrição da solução como um todo

A solução definida para atender à necessidade apresentada consiste na contratação de empresa de engenharia para Instalação de Passarelas nos passeios internos do campus que interligam os prédios acadêmicos e administrativos do Campus II da UNIPAMPA - São Borja à Casa do Estudante Universitário (CEU).

De acordo com a planta a ligação entre os prédios necessita de cobertura de aproximadamente 170 metros de extensão, interligando os prédios acadêmicos e administrativos do Campus II da UNIPAMPA - São Borja à Casa do Estudante Universitário (CEU).

Para atendimento da solução como um todo deve considerar as seguintes etapas:

Serviços Iniciais: todos os locais antes de se iniciar propriamente os serviços de preparação, deverão serem sinalizados e isolados para evitarem futuros transtornos e acidentes contra terceiros. Após a sinalização deverá-se proceder com a locação das fundações da passarela, trecho a trecho.

Fundações: a locação das fundações serão adjacentes ao meio fio da pavimentação de cada trecho a ser coberto pela passarela a ser executada de acordo com a planta. As fundações serão em micro estacas de D=300mm, escavadas no local com profundidade média de 1,50m, as micro estacas serão em concreto armado, com armadura em toda extensão da estaca, sendo a longitudinal em 6 barras de ferro de 12.5mm e a armadura transversal em estribos de ferro 6.4mm a cada 15cm de espaçamento, o concreto deverá ter Fck de 20MPa, o cobrimento nominal da armadura de 5cm.

Passarela: será modulada de acordo com sua estrutura metálica em bloco de 3,0x1,5m na parte linear reta, a estrutura de sustentação principal será em tubos metálicos galvanizados, D=100mm vertical com paredes de 2.0mm e complemento em tubo arqueado galvanizado com mesmas descrições, estrutura de terças de tubo metálico retangular de 40x60/2mm mais complementação em ferro chato 3/16 x 1 ¼, conforme a planta. A cobertura será em aluzinco nº26, pré pintado de branco na parte superior e inferior. O comprimento da cobertura medido em arco na secção transversal deve ser de no mínimo 3,0m, a projeção horizontal da cobertura sobre o passeio com no mínimo 1,5m.

Pintura: toda estrutura de sustentação da cobertura e da passarela dever ser preparada e pintada com uma demão de fundo anti-oxido /prime tipo supergalvite e duas demão do mínimo de tinta esmalte alto brilho nas cores padrão da instituição em concordância com a fiscalização.

Pavimentação: O trecho inicial, saindo no sentido prédio de ensino ao alojamento, na extensão de 55m com largura de um metro, ligando a pavimentação existente entorno do prédio de ensino ao acesso também já pavimentado que leva ao alojamento, será pavimentado com bloco intertravado tipo holandês 10x20cm, espessura de 6cm e resistência característica de compressão de 35MPa, confinado entre meio fio de concreto pré moldado nas

dimensões médias de 80x25x8cm(comprimento, altura e espessura) podendo ser moldado no local desde que aprovado previamente pela fiscalização, e calafetado com areia e compactação de placa vibratória. A base anteriormente preparada com regularização e compactação do solo tipo mecânica com sapo mecânico 95% proctor normal e com lastro de pó de brita com espessura de 5cm.

Considerações Finais: A obra deve ser limpa e isentada de todo e qualquer tipo de restos de materiais, embalagens de produtos relacionados à obra e ferramentas, para que a mesma seja apresentada à fiscalização para o seu recebimento.

O levantamento de mercado demonstrou que os serviços e técnicas necessárias à execução das soluções são de domínio comum das empresas de engenharia civil e de instalações atuantes na região de São Borja, o que reforça a viabilidade da contratação e execução local.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Será contratada a execução de uma obra de engenharia de execução das passarelas internas ao campus.

De acordo com a planta a ligação entre o prédio de ensino e o alojamento será coberta pela passarela, bem como um trecho a ser pavimentado também. A soma de todos os trechos resultam em 178,00 metros lineares de passarela, podendo haver uma pequena variação em função dos desníveis do terreno.

ETAPA	und med.	quantidade
LOCAÇÃO DE PONTO PARA REFERÊNCIA TOPOGRÁFICA	und	64
SIALIZAÇÃO COM FITA FIXADA EM CONE PLÁSTICO, INCLUINDO CONE DE SINALIZAÇÃO	m	200
FUNDAÇÕES: ESTACA HÉLICE CONTÍNUA, DIÂMETRO DE 30 CM, INCLUSO CONCRETO FCK=20MPA E ARM. Min	m	99
PASSARELAS - ver anexos ESTRUT. METAL. PASSARELA TUBO 100mm galvan. e=2mm, ARCO, TERÇA 60X40/2, ferro chato ALUZ. 26 PRE-PINT. CONF. PROJETO	m	178
PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO (TIPO ZARCÃO) PULV	m²	280
PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO)	m²	280
PAVIMENTAÇÃO : REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO	m²	80
EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_10/2022	m²	55
ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA	m	110
LUMINARIA LED REFLETOR RETANGULAR BIVOLT, LUZ BRANCA, 10 W	und	82
CABO MULTIPOLAR DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM HEPR,	m	250

COBERTURA EM PVC-ST2, ANTICHAMA BWF-B, 0,6/1 KV, 3 CONDUTORES DE 2,5 MM2		
CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE	m³	42

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 485.056,92

Para a conclusão da obra o preço estimado total foi de R\$ 485.056,92 (Quatrocentos e oitenta e cinco mil e cinquenta e seis reais e noventa e dois centavos), distribuidos conforme tabela abaixo:

ETAPA	und med. quantidade		Preço Unitário		Preço Total
LOCAÇÃO DE PONTO PARA REFERÊNCIA TOPOGRÁFICA	und	64	R\$	9,27	R\$ 593,28
SIALIZAÇÃO COM FITA FIXADA EM CONE PLÁSTICO, INCLUINDO CONE DE SINALIZAÇÃO	m	200	R\$	8,32	R\$ 1.664,00
FUNDAÇÕES: ESTACA HÉLICE CONTÍNUA, DIÂMETRO DE 30 CM, INCLUSO CONCRETO FCK=20MPA E ARM. Min	m	99	R\$	158,43	R\$ 15.684,57
PASSARELAS - ver anexos ESTRUT. METAL. PASSARELA TUBO 100mm galvan. e=2mm, ARCO, TERÇA 60X40/2, ferro chato ALUZ. 26 PRE-PINT. CONF. PROJETO	m	178	R\$	1.966,67	R\$ 350.066,67
PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO (TIPO ZARCÃO) PULV	m²	280	R\$	11,82	R\$ 3.309,60
PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO)	m²	280	R\$	25,75	R\$ 7.210,00
PAVIMENTAÇÃO : REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO	m²	80	R\$	4,25	R\$ 340,00
EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_10/2022	m²	55	R\$	83,69	R\$ 4.602,95
ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA	m	110	R\$	51,21	R\$ 5.633,10
LUMINARIA LED REFLETOR RETANGULAR BIVOLT, LUZ BRANCA, 10 W	und	82	R\$	11,46	R\$ 939,72
CABO MULTIPOLAR DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM HEPR, COBERTURA EM PVC-ST2, ANTICHAMA BWF-B, 0,6/1 KV, 3 CONDUTORES DE 2,5 MM2	m	250	R\$	8,63	R\$ 2.157,50
CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE	m³	42	R\$	10,24	R\$ 430,08
					R\$ -
TOTAL GERAL					R\$ 392.631,47
BDI			23,54%		R\$ 92.425,45

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

A princípio, o **parcelamento da solução em diferentes licitações** para a contratação da obra e dos serviços de engenharia necessários à adequação da edificação existente **não seria a solução mais viável técnica e economicamente**, neste caso, sendo a melhor opção a aquisição de insumos e mão de obra em um único contrato.

Os motivos para o **não parcelamento da licitação da obra** são:

1. Eficiência:

- Simplificação do processo licitatório: Uma única licitação reduz etapas administrativas, custos e tempo para a contratação da empresa executora.
- Maior celeridade na execução da obra: Permite o início imediato da obra após a assinatura do contrato, evitando atrasos e otimizando o cronograma.
- Melhor coordenação entre as etapas da obra: Uma única empresa assume a responsabilidade integral pela obra, facilitando a gestão e o acompanhamento do andamento dos trabalhos.
- Menor risco de falhas e retrabalhos: A interface entre diferentes empresas contratadas em lotes é eliminada, diminuindo as chances de erros e a necessidade de retrabalhos.

2. Economicidade:

- Redução de custos administrativos: Uma única licitação gera menos custos com elaboração de editais, análise de propostas, fiscalização, pagamentos, entre outros.
- Melhores preços: A licitação de um único contrato de maior valor pode atrair mais empresas licitantes, aumentando a competitividade e favorecendo preços mais vantajosos.
- Economia de escala: A execução da obra em um único contrato pode gerar economia de escala, com otimização do uso de materiais e mão de obra.
- Menor risco de sobrecustos: Elimina os custos adicionais decorrentes da gestão de múltiplos contratos e da interface entre diferentes lotes da obra.

3. Qualidade:

- Maior padronização e uniformidade: Uma única empresa garante a padronização dos materiais e serviços utilizados, resultando em um melhor controle de qualidade e uniformidade no resultado final.
- Maior responsabilidade técnica: A empresa assume total responsabilidade pela qualidade da obra como um todo, elevando o nível de exigência e controle.
- Melhor acompanhamento da execução: A Administração Pública tem maior facilidade em acompanhar e fiscalizar a execução da obra como um todo.

Estes fundamentos convergem para reforçar a conclusão de que a divisão do objeto em parcelas não se comprova técnica e economicamente viável.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não existe necessidade de contratação correlata, uma vez que o projeto básico já foi realizado em parceria com o Instituto Federal Farroupilha de São Borja.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

1. Id do item no PCA - 5248
2. Classe/Grupo - 541 - SERVIÇOS GERAIS DE CONSTRUÇÃO DOS EDIFÍCIOS
3. Identificador da Futura Contratação - 154359-254/2026
4. Valor total estimado - R\$ 485.000,00
5. Data desejada - 31/12/2026

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

A construção da passarela/abrigo coberto visa garantir condições adequadas de deslocamento seguro e protegido para os estudantes, servidores e visitantes da Universidade Federal do Pampa – Campus São Borja. Atualmente, o trajeto interligando os prédios acadêmicos e administrativos do Campus II da UNIPAMPA - São Borja à Casa do Estudante Universitário (CEU). é feito por uma calçada descoberta, sujeita às condições climáticas adversas, como chuvas intensas e altas temperaturas, muito frequentes na região.

Além do desconforto, a ausência de cobertura compromete o bem-estar, a saúde e a permanência estudantil, impactando principalmente os alunos em situação de vulnerabilidade que dependem da CEU como moradia e alojamento. A intervenção proposta também contribui com a acessibilidade e a mobilidade urbana dentro do campus, promovendo inclusão e melhores condições para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida.

A celebração desta emenda parlamentar, viabilizada pelo Deputado Darci Pompeu de Mattos, representa um investimento direto em infraestrutura qualificada para a educação pública, alinhado aos princípios da dignidade, segurança e acessibilidade. A estrutura beneficiará toda a comunidade acadêmica, reforçando o compromisso com uma universidade mais humana, segura e acessível.

13. Providências a serem Adotadas

Providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, tais como adaptações no ambiente do órgão ou da entidade, necessidade de obtenção de licenças, outorgas e autorizações, capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual. (art. 9º, inciso XI da IN 58/2022).

O campus deverá providenciar o remanejamento dos acessos durante a execução da obra.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável. (art. 9º, inciso XII da IN 58/2022).

Texto de Referência (fazer adaptações que se enquadrem no objeto):

“Os possíveis impactos ambientais do serviço a ser contratado diz respeito aos materiais que serão utilizados em sua execução, bem como o descarte de eventuais resíduos.

Assim, conforme o Guia Nacional de Licitações Sustentáveis, devem ser utilizados, sempre que possível, materiais que sejam reciclados, reutilizados ou biodegradáveis, e que reduzam a necessidade de manutenção;

Além disso, devem ser observadas as normas do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - INMETRO e as normas ISO nº 14.000 relativas a sistemas de gestão ambiental;

Com relação à gestão de resíduos, a Contratada deverá observar as diretrizes, critérios e procedimentos para a gestão dos resíduos da construção civil estabelecidos na Lei nº 12.305, de 2010 – Política Nacional de Resíduos Sólidos, Resolução nº 307, de 05/07/2002, do Conselho Nacional de Meio Ambiente – CONAMA, e Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 1, de 19/01/2010;

Serão inseridas como obrigações da contratada as seguintes disposições que se referem a critérios e práticas de sustentabilidade que devem ser veiculados como especificação técnica do objeto:

a) Adotar boas práticas de otimização de recursos, de redução de desperdícios e de redução da poluição, tais como:

I - Racionalização do uso de substâncias potencialmente tóxicas/poluentes;

II - Substituição de substâncias tóxicas por outras atóxicas ou de menor toxicidade;

III - Racionalização/economia no consumo de energia e água;

IV - Adequado acondicionamento dos resíduos gerados pelas suas atividades, separando o lixo seco do lixo orgânico, além da adequada destinação desses resíduos de acordo com a programação da coleta seletiva determinada pela Prefeitura Municipal, quando aplicável no local que prestados os serviços;

V - Desenvolver ou adotar manuais de procedimentos de descarte de materiais potencialmente poluidores que contenham em suas composições chumbo, cádmio, mercúrio e seus compostos, aos estabelecimentos que as comercializam ou à rede de assistência técnica autorizada pelas respectivas indústrias, para repasse aos fabricantes ou importadores;

Tratamento idêntico deverá ser dispensado a lâmpadas fluorescentes e frascos de aerossóis em geral. Estes produtos, quando descartados, deverão ser separados e acondicionados em recipientes adequados para destinação específica.

b) Além das boas práticas de otimização de recursos/redução de desperdícios/menor poluição exigidas acima, a contratada deverá adotar as seguintes práticas de sustentabilidade na execução dos serviços, quando couber, em cumprimento ao disposto no **Artigo 6º, da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 1**, de 19/01/2010, Publicada no DOU de 21/01/2010, abaixo transcrito:

I - Usar produtos de limpeza e conservação de superfícies e objetos inanimados que obedeçam às classificações e especificações determinadas pela ANVISA;

II - Adotar medidas para evitar o desperdício de água tratada;

III - Observar a **Resolução CONAMA nº 20**, de 7 de dezembro de 1994, quanto aos equipamentos de limpeza que gerem ruído no seu funcionamento;

IV - Fornecer aos empregados os equipamentos de segurança que se fizerem necessários para a execução de serviços;

V - Respeitar as Normas Brasileiras (NBR) publicadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas sobre resíduos sólidos;

VI - Prever a destinação ambiental adequada das pilhas e baterias usadas ou inservíveis, se usadas, segundo disposto na **Resolução CONAMA nº 401**, de 04/11/2008;

VII - Realizar a separação dos resíduos recicláveis na fonte geradora e a sua destinação às associações e cooperativas de catadores de materiais recicláveis, conforme Decreto nº 5.940, de 25 de outubro de 2006, procedida pela coleta seletiva de papel para reciclagem, quando couber, nos termos da legislação vigente.”



Estudos Técnicos Preliminares

XII - descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável;



Guia nacional de
contratações
sustentáveis



Plano diretor de
logística
sustentável

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Atende as demandas e exigências da Instituição.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

GUSTAVO DE CARVALHO LUIZ

Coordenador Administrativo



Assinou eletronicamente em 30/06/2026 às 17:45:07.

LUIS ANDRE ANTUNES PADILHA

Equipe de apoio



Assinou eletronicamente em 30/06/2026 às 14:43:05.